



Prefeitura Municipal de São Bento do Una

LEI Nº 1063/73

16
EMENTA- Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

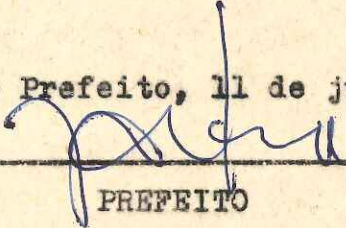
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art, 1º - fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros), para atender ao pagamento de indenização aos proprietários das barracas instaladas nas vias públicas desta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos saldos orçamentários e ICM.

Art, 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 1973



PREFEITO

a) José Alfredo Cântara.